



Jullie Pereira <jullie@infoamazonia.org>

Solicitação de informação

Ministério da Justiça e Segurança Pública - imprensa@mj.gov.br
<estatisticamjc@gmail.com>
Para: Jullie Pereira <jullie@infoamazonia.org>

9 de julho de 2024 às
16:12

Prezada,

Com a edição da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que reorganizou os órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, o reconhecimento e a demarcação das terras e dos territórios indígenas, que estava sob a competência do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) desde a edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, retornou à competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Desse modo, mais de 30 procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas que tramitavam junto ao MPI, para emissão de portaria declaratória ou para submissão de proposta de decreto homologatório pelo presidente da República, foram remetidos pelo MPI ao MJSP.

Os processos estão sendo progressivamente analisados por esta Pasta, que teve a sua estrutura reorganizada pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, para a definição da Secretaria de Acesso à Justiça (Saju/MJSP) como a unidade responsável pela análise dos procedimentos demarcatórios.

Cabe destacar que o acúmulo de procedimentos demarcatórios representa um passivo de governos anteriores, tendo em vista que a última Portaria Declaratória de terras indígenas foi emitida em 2017 e o último Decreto de Homologação havia sido publicado em 2016, até a retomada pelo presidente Lula, em 2023, tendo sido publicados 10 decretos desde então.

Somado a isso, houve sucessivas mudanças no marco jurídico da demarcação de terras indígenas, com a aprovação da Lei 14.701, de 20 de outubro de 2023, vetos do presidente da República, rejeição e promulgação dos vetos pelo presidente do Congresso Nacional e julgamentos no Supremo Tribunal Federal (STF). Essas mudanças afetaram, sobretudo, os procedimentos em fase de declaração, considerando que se trata da fase em que ocorre a análise de mérito do processo, com a emissão da Portaria Declaratória pelo ministro da Justiça e Segurança Pública.

Os procedimentos declaratórios em trâmite no MJSP estão em fase de análise técnica.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]